

DECRETO Nº 2210/77
de 15 de fevereiro de 1977

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 187 de 11/03/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;


D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa do orçamento vigente, passam a ter a seguinte discriminação:

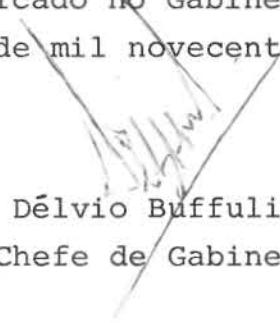
1	Administração Central e Distrital	
1.10	Gabinete do Prefeito	
1.10-03070201.01	Móveis e Equipamentos	
1.10-4130.00	Equipamentos e Instalações	20.000,00
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10-3131.00	Remuneração pelos Serviços Pessoais....	65.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de fevereiro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete